



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Setor requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Responsável pela Demanda: AGNALDO VERIATO PEREIRA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, operação e suporte de infraestrutura de rede de dados e acesso à internet, visando atender às necessidades de conectividade dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC 2026).

2. Justificativa da necessidade da contratação

A realização dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJASC 2026, no Município de Chapecó, demandará uma infraestrutura tecnológica de comunicação compatível com a dimensão e a complexidade operacional do evento, que reunirá atletas, equipes técnicas, arbitragem, servidores públicos, imprensa, patrocinadores e demais participantes provenientes de diversas regiões do Estado. Nesse contexto, a disponibilização de infraestrutura de rede de dados e acesso à internet constitui requisito indispensável para assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais durante toda a realização do evento. A conectividade permitirá a comunicação contínua entre a Comissão Organizadora, a Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), as equipes de apoio e os diversos locais de competição, garantindo maior agilidade na tomada de decisões e na coordenação das atividades.

A solução será utilizada para viabilizar a operação dos sistemas oficiais de gestão esportiva, incluindo o lançamento e a divulgação em tempo real dos resultados das competições, credenciamento de atletas, dirigentes, árbitros e profissionais envolvidos, controle de acesso às áreas restritas, compartilhamento de informações entre as equipes organizadoras e integração com os sistemas utilizados pela FESPORTE. Além disso, a infraestrutura de rede dará suporte às atividades de segurança pública, atendimento médico e serviços de emergência, possibilitando comunicação eficiente entre as equipes responsáveis, acesso aos sistemas informatizados e resposta rápida em situações que exijam atuação imediata, contribuindo para a segurança dos participantes e do público presente.

A contratação também se mostra necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos veículos de comunicação, permitindo a transmissão de imagens, entrevistas, boletins e demais conteúdos jornalísticos em tempo real, ampliando a divulgação institucional do evento e promovendo o Município de Chapecó como sede de competições esportivas de âmbito estadual.

Sob a perspectiva da inclusão e da acessibilidade, a disponibilização de uma infraestrutura de conectividade confiável contribui para assegurar melhores condições de atendimento aos atletas paradesportivos e às equipes de apoio, permitindo o funcionamento dos sistemas eletrônicos utilizados durante o evento e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos relacionados à organização das competições.

Ressalta-se, ainda, que a Administração Municipal não dispõe de infraestrutura própria de rede capaz de atender, de forma temporária, simultânea e com elevado nível de disponibilidade, desempenho, cobertura e segurança, todos os locais de competição e apoio previstos para o PARAJASC 2026. Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução técnica mais adequada para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

assegurar a continuidade dos serviços, a estabilidade da comunicação, a disponibilidade dos sistemas essenciais e o pleno atendimento das necessidades operacionais do evento.

Por fim, a contratação encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo medida necessária para garantir a adequada execução do PARAJASC 2026, minimizar riscos operacionais, assegurar a confiabilidade das informações e proporcionar uma infraestrutura tecnológica compatível com a relevância e a dimensão do evento.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	<u>Item 01:</u> Link de Internet com capacidade de 300Mbps (trezentos megabits por segundo) de download e upload para acessos aos sistemas necessários para as modalidades, além do fornecimento de 01 (um) Access Point para 150 usuários (Wi-Fi 5) e 01 (um) Switch Gigabit de 4 portas para cada um dos 18 pontos distribuídos conforme tabela de locais	SV	01
02	<u>Item 02:</u> Link de Internet no Centro de Cultura e Eventos com capacidade de 500Mbps (500 megas) de download e upload para a central do PARAJASC e 1 equipamento do tipo Access Point do tipo corporativo com capacidade de fornecer sinal do tipo WiFi 6 (entregando SSID em 2.4 GHz e 5.0 GHz com capacidade de 150 usuários simultâneos).	SV	01
03	<u>Item 03:</u> Prestação de serviço técnico especializado durante todo o evento para atendimento nos 3 turnos das modalidades (manhã, tarde e noite), que será responsável por desligar os equipamentos e fazer adequação necessária para a realização das modalidades, além de plantão de atendimento para resolução de eventuais problemas locais. A instalação dos equipamentos deve ocorrer com antecedência mínima de 2 dias, ou seja, em 12 de agosto de 2026.	SV	01

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos para implantação, disponibilização da infraestrutura, início da prestação dos serviços e demais condições de execução, bem como os locais de instalação e atendimento, serão estabelecidos e detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), observadas as necessidades operacionais e o cronograma oficial dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJASC 2026.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução. Local a ser definido e informado por esta Secretaria, no Município de Chapecó/SC

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Esportes e Juventude

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após o lançamento da nota fiscal.

Chapecó, 17 de julho de 2026.

AGNALDO VERIATO PEREIRA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Secretaria de Esporte e Juventude

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.